

## LEI Nº 998/05 de 04 de março de 2005

**Ementa:** Outorga Diploma Mulher Nota 10 e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica outorgado o DIPLOMA MULHER NOTA 10 à personalidade abaixo citada, em observância a Lei Municipal nº 812-B/02.

## **VERA LUCIA SILVA DIAS**

- Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.3º Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 04 (quatro) de março de 2005.

Agenor Gomes de Araújo Neto PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU